



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

GABINETE DO PREFEITO – GAB/PMP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, e Portaria n.º 078, de 05 de janeiro de 2018, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º **314/2018**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 013/2019**, cujo objeto é a *contratação de pessoa jurídica visando a futura e eventual prestação de serviços de pequenos reparos e manutenção de prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global.*

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL R\$
CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.406.992/0001-05	R\$ 1.072.188,50

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Pindaí – BA, 20 de maio de 2019.

IONALDO AURÉLIO PRATES
PREFEITO MUNICIPAL